

REQUERIMENTO Nº. 344/2016

“Requer informações da DERSA, sobre não pagamento de direitos trabalhistas aos funcionários do pedágio da travessia São Sebastião-Ilhabela.”

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º “Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;”

É que:

O vereador infra-assinado nos Termos Regimentais em vigor REQUER que seja oficiado o digníssimo Diretor Presidente da DERSA, **Sr. Laurence Casagrande Lourenço**, digne-se informar a esta Casa o que segue:

- 1) A DERSA tem conhecimento sobre os direitos não pagos aos trabalhadores do pedágio da travessia São Sebastião-Ilhabela? Horas extras, feriados, reajustes (dissídios), valores do VR; são “benefícios” que estariam sendo negligenciados pela empresa contratada pela DERSA.**
- 2) A Dersa, entenda-se contribuinte, efetuou em 2015 o pagamento dos salários dos funcionários terceirizados da DFF Serviços Técnicos - 40 deles do Litoral Norte - que trabalhavam no pedágio da travessia por balsas entre São Sebastião e Ilhabela. O governo está “monitorando” para que essa situação não se repita e trabalhadores não sofram novamente?**

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 13 de Setembro de 2016.

Gleivison Henrique Costa Gaspar
Prof. Gleivison
Vereador